



**1º CONCURSO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS
“FEIRÃO DO IMPOSTO 2019 – MENOS É MAIS”
Edital nº 001/2019**

1. DO OBJETIVO DO CONCURSO

1.1. O “1º Concurso de Produção de Vídeos do Feirão do Imposto 2019 – menos é mais”, tem por objetivo promover a conscientização tributária de forma simplificada à população, ressaltando a importância do jovem e do adolescente no cenário político e tributário. Ainda, considerando a temática da campanha no ano de 2019, o concurso visa informar quanto à nocividade da burocracia e cobrar melhorias no sistema tributário nacional.

2. DAS ETAPAS

2.1. Início da divulgação e abertura do concurso, com lançamento do edital:
08/04/2019.

2.2. Recebimento dos vídeos: 01 a 08/05/2019.

2.3. Homologação dos trabalhos inscritos: 10/05/2019.

2.4. Julgamento: de 13 a 16/05/2019.

2.5. Divulgação dos resultados e entrega da premiação: 17/05/2019.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES



3.1. Poderão participar do concurso estudantes que comprovem estar regularmente matriculados no 2º ou no 3º ano do ensino médio da rede de ensino pública ou privada do Estado de Santa Catarina.

3.2. Os vídeos devem ser inéditos e podem ser produzidos de forma individual pelos alunos, ou ainda, em duplas.

3.3. O vídeo proposto pelo candidato deverá ser acompanhado do formulário de inscrição devidamente preenchido, bem como, da autorização de direitos de imagem, os quais se encontram anexos a este edital.

3.4 Os vídeos deverão ser adicionados em uma conta do YouTube, sem restrição de acesso e o endereço (URL) deverá ser informado na ficha de inscrição.

3.5 Os vídeos deverão permanecer no link informado até a divulgação do resultado do concurso. Caso o vídeo fique indisponível antes do prazo final, será desclassificado.

3.6 A ficha de inscrição e o termo de autorização deverão ser enviados para o seguinte e-mail: a-tributarios@cejesc.org.br.

4. DA APRESENTAÇÃO E FORMATO DOS VÍDEOS

4.1. Os vídeos deverão ser apresentados nos seguintes formatos:

Os vídeos ou animações poderão incluir entrevistas e depoimentos e deverão ter a duração máxima de 01 (um) minuto.

4.2. Os vídeos deverão seguir a proposta desse edital, tratando da nocividade da existência de elevada burocracia em nosso país e de suas consequências.



4.3. Os trabalhos que não se apresentarem nos formatos descritos neste edital serão desclassificados.

5. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM

5.1 A inscrição de cada vídeo está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante.

5.2 Os direitos de uso relativos às obras encaminhadas serão cedidos ao CEJESC por prazo indeterminado, sem que seja devido ao participante qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pelo CEJESC, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es).

5.3 É de inteira responsabilidade dos autores as questões inerentes ao direito autoral de terceiros envolvidos na elaboração e veiculação dos vídeos.

5.4 Se constatada pela Comissão Julgadora qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o material estará automaticamente desclassificado.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A escolha das propostas vencedoras será feita por uma Comissão Julgadora, especialmente composta e designada para tal finalidade.

6.2 A Comissão Julgadora será composta por pelo menos 03 (três) membros escolhidos dentre os membros da diretoria do CEJESC.



6.3 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

7. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

7.1 Serão consideradas para efeito de avaliação a qualidade e a criatividade relativas ao conteúdo, à narrativa, à linguagem e à estética dos vídeos. O que se busca é inovação e criatividade referentes ao tema proposto.

7.2 É imprescindível que os vídeos abordem a temática da campanha do “Feirão do Imposto” do ano de 2019, qual seja: “menos é mais”. Deve-se considerar o viés “menos burocracia é mais eficiência” para a produção do vídeo, bem como, se assegurar que a essência do material esteja dentro do contexto mencionado.

7.3 Os critérios de avaliação utilizados serão os seguintes:

Adequação ao tema central (Menos burocracia é mais eficiência) – 25%;

Narrativa (coerência na construção do vídeo) – 20%;

Criatividade – 25%;

Edição – 10%;

Fotografia (qualidade de imagem) – 10%;

Som (qualidade de áudio) – 10%.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E PREMIAÇÃO

8.1 O vídeo vencedor será anunciado nos canais de comunicação do CEJESC (site e páginas nas redes sociais), bem como por comunicado direto aos responsáveis pelas inscrições.



8.2 O concurso terá apenas 01 (um) vídeo premiado pelo prêmio principal, o qual será indicado pela Comissão Julgadora, observadas as disposições do “item 07” deste regulamento.

8.3 O vencedor receberá o seguinte prêmio: “Passaporte Anual Beto Carrero World - 01 Ano - 01 Pessoa”, que será entregue da seguinte forma:

a) Vídeos desenvolvidos com autoria individual (apenas um inscrito) terão direito a um passaporte para si e outro passaporte para um acompanhante de sua escolha.

b) Vídeos desenvolvidos com autoria em dupla (dois inscritos) terão direito a um passaporte cada, sem direito a acompanhante.

8.4 A critério da Comissão Julgadora poderão ser conferidas menções honrosas, cabendo ao homenageado um certificado que será posteriormente entregue.

8.5 Os prêmios serão entregues em cerimônia a ser realizada em data e local informados oportunamente.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

Larissa de Campos Rocha

Diretora de Assuntos Tributários – CEJESC

Coordenadora Estadual do Feirão do Imposto



FICHA DE INSCRIÇÃO

Núcleo de Jovens Empreendedores da Cidade de:.....
Responsável pelas informações:.....
Tel.().....
E-mail:

Identificação do (s) Autor(es) do vídeo:

1-Nome:.....

Título do vídeo:.....

Sexo F () M ()

Nascimento.../.../.... Número do RG

Endereço:

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Cel. ()

E-mail:.....

Assinatura do responsável legal.....

2-Nome:.....

Título do vídeo:.....

Sexo F () M ()

Nascimento.../.../.... Número do RG

Endereço:

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Cel. ()

E-mail:.....

Assinatura do responsável legal.....

URL do vídeo:.....



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o vídeo inscrito é inédito, não tendo sido publicado ou divulgado em qualquer meio virtual, no todo ou em parte. Declaro que os textos e/ou imagens constantes da obra são de minha autoria. Declaro estar ciente dos termos constantes deste Edital.

Assinatura do (s) Autor (es)

Assinatura do representante legal

ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, faço cessão dos direitos autorais do texto _____ (categoria _____) à Organização do **Concurso Literário Fortium** para publicação em meio impresso, em qualquer data/período, sem ônus ou reclame de direitos sobre a publicação. Declaro estar ciente de que os Organizadores do Concurso e a Comissão Julgadora do Certame poderão sugerir alterações à obra para adequação à publicação.

Assinatura do (s) Autor (es)

Assinatura do representante leg



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

_____, brasileiro, menor de idade, neste ato devidamente representado por seu (sua) (responsável legal), _____, brasileiro, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na Av/Rua _____, nº. _____, município de _____ estado de Santa Catarina. **AUTORIZO** o uso de

minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na campanha do “Feirão do Imposto”, promovido pelo Conselho Estadual de Jovens Empreendedores – CEJESC, e que sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica - inclusive divulgação na internet - (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, dia _____ de _____ de 2019.

(assinatura)

Nome da criança:

Por seu Responsável Legal:

Telefone p/ contato:

